

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

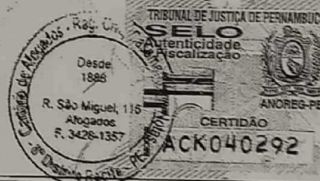
Nome:

SEVERINA MARIA GOMES

Matrícula:

077503 01 55 2010 4 00054 014 0027495 81

Sexo	Cor	Estatu Civil e idade
Feminino	Branca	viúva, 64 anos
Naturalidade	Documento de identificação	Eletor
Glória do Goitá, Estado de Pernambuco	RG 6457147/SSP-PE	Sim
Filiação e residência	Filha de MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO. Residia rua Madre de Deus nº 510 Jatobá, Glória do Goitá, PE	
Data e hora do falecimento	Dia	Mês
quatro de março de dois mil e dez, 01:40 hs	04	03
Local de falecimento	no Hospital Agamenon Magalhães Recife-PE	
Causa da morte	Edema Pulmonar, Infarto Agudo do Miocárdio, Cardiopatia Hipertrofica e Dilatada, Hipertensão Arterial Sistêmica, Congestão Hepática	
Sepultamento/cremação	Declarante	
Cemitério de Glória do Goitá, PE	Givanildo José Gomes, RG. nº 4777481 SSP-PE, Agricultor, casado, residente na rua Madre de Deus, 726, Jatobá, Glória do Goitá-PE	
Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito		
Dra Adriana Gomes Ferreira, CRM 11160		
Observações/Averbações		
Ato registrado no livro C-54, às folhas 14, sob o nº 27495. Data do registro: 4 de março de 2010. A falecida era viúva de Heleno José Gomes e deixa 09 filhos de nomes: Givanildo, Altair, Sérgio, Josina, Maria, João, Gilson, Severina e Rosa. Digitado por: Monica		

Nome do Oficial
Cartório Registro Civil 8º Distrito JudiciárioOficial registrador
LOUREIVAL BRITO PEREIRAMunicípio/UF
Recife/PE/Estado de Pernambuco

Endereço

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Recife/PE, 4 de março de 2010Belª Walmerinda Barros S.B. Pereira
Esc. Substituta

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
Coordenação de Identificação e Registro Profissional

FICHA DE DECLARAÇÃO

AO PORTADOR:
GUARDAR ESTA FICHA E APRESENTÁ-LA
AO NECESSITAR DE NOVA (ARTEIRA).



Polegar direito



Assinatura do portador

João Geraldo Gomes

103

João Geraldo Gomes.
Glória do Góia
PE 04-06-1967
Helena Geraldo Gomes
Serviço (Glória) Gomes.

Sotteno

at. Afint. U. P. Far
Nº 470175 - Serv. O
21-05-1967
PE



06-08-1967
PE
João Geraldo Gomes
Didato da Silva

96
99
16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL (Sede)

Helena Figueiredo de S. Holanda
Oficial do Registro Civil
Substituta

Reconhecer no TABELIONATO PÚBLICO
Pc. Joaquim Nabuco, 24
GLÓRIA DO GOIÁ - PE.

09R-38
09-10-95
09R-38

RECONHECER NO TABELIONATO MACIEL
Rua Sin. Camacho 100 - Recife

NASCIMENTO N.º 3322

CERTIFICO que as folhas 3322 do livro N.º 1.º, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento e Sergio Helene James nascido aos 10 de Janeiro de mil novecentos e 95 às 16 horas e 00 minutos em S. Tiago Anaxis, dest. immediata do sexo masculino de cor branca filho de Helene Jose James natural deste Estado e de Dona Suzanne Maria do Carmo natural deste Estado

São avós paternos Jose Frederico James e Dona Rosa Frederico da Cruz e avós maternos Jose Ferreira do Silve e Dona Martha Ferreira do Carmo

Foi declarante o genitor e serviram de testemunhas Jose Severino de Silve e Jose Marques Xavier

Observações:

O referido é verdade e dou fé.
Helena Figueiredo de S. Holanda de 1949
OFICIAL

105
B.

ARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
DISTRITO DA COMARCA DA
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE
OSMAR RAFAEL P. DE SIQUEIRA
OFICIAL EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
DISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
OSMAR RAFAEL PEREIRA DE SIQUEIRA
Oficial em exercício

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data 9 de junho de 2005, no livro C-25, às fls. 256, sob o nº 25387, foi feito o registro de óbito de

HELENO JOSÉ GOMES

falecido a 8 de junho de 2005, às 20:40 horas, no Hospital Geral da Vitória, desta cidade, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, então domiciliado e residente em Rua Madre de Deus, nº 510 Jatobá- Glória do Goitá-PE, com setenta e dois anos de idade, de estado civil casado, filho de JOSÉ TEODORO GOMES e de ROSA MARTINS ALVES, falecidos.

Foi declarante Givanildo José Gomes e o óbito foi atestado pelo Dr. Valter José Barbosa da Cruz, CRM 1632, tendo sido a causa da morte, Coma Diabético, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica..

O sepultamento foi feito no Cemitério Santo Urbano- Glória do Goitá-PE.

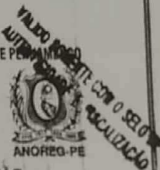
Observações: O extinto era casado no Cartório de Glória do Goitá-PE, com Severina Maria Gomes, de quem deixou 09 filhos, que são: Givanildo (o declarante), Altair, Sérgio, Josina, Maria, João, Gilson, Severina e Rosa, todos maiores de idades, deixou bens e era eleitor. CPF. 366.621.784-20; CI. 4.973.734-SSP-PE; CTPS. 99380 s.343. Registro lavrado de acordo com a DECLARAÇÃO DE ÓBITO nº 06079079..

O referido é verdade e dou fé.

Vitória de Santo Antão, 16 de junho de 2005

Osmar Rafael Pereira de Siqueira
Oficial em Exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade
e Fiscalização



CERTIDÃO
ABQ 05305

EMOLUMENTOS	R\$ 31,42
TSNR	R\$ 6,22
TOTAL	R\$ 37,64
LJ 11 404	

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando a prestação as profundas modificações sofreram, nestas décadas, na composição, e qualificação da nossa força de trabalho.

nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "cartão profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador às vezes de cédula de identidade, título de antecedentes, de boa conduta, de residência, para citar apenas algumas das múltiplas utilidades.

Na simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe guardá-la atenta e cuidadosamente, porque pelos seus aspectos externos essa Carteira traça importantes da personalidade e da vida do seu possuidor, os registros internos, há de insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



ASSINATURA DO PORTADOR

Número 88713 Série 00035

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome José Maria do Carmo
Data 21/08/69
Nome José Gomes
Nome Maria Gomes
Doc. Nº 13.842
Liv. A-30 Reg. Civil
Orgão Est
Em

ESTRANGEIROS

Brasil em
Exp. em
22/09/90 DRT
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FAVARES BURIL

CAÇ-01



Josinete de Fátima Gomes Soares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4.025.125

29/06/2010

107

«« JOSINETE DE FÁTIMA GOMES SOARES »»

«« HELENO JOSÉ GOMES »»

«« SEVERINA MARIA GOMES »»

GLÓRIA DO GOITÁ - PE

31/12/1972

«« CC.6858-L.B15-F.90-CART. »»

CAMARAJIBE-PE-20.05.1997 »»

892.010.194-91

ASSINADOR DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-39 76.886 - 4723

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

892.010.194-91

JOSINETE DE FÁTIMA GOMES SOARES

31/12/1972



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

15 de Novembro de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

MAR/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.688.361-X DATA DE EXPEDIÇÃO 10/NOV/98

NOME MARIA JOSE GOMES

FILIAÇÃO HELENO JOSE GOMES E SEVERINA MARIA GOMES

NATURALIDADE GLORIA DO GOITA - PE DATA DE NASCIMENTO 05/JUN/1966

DOC ORIGEM GLORIA DO GOITA - PE C.N. 879-F. 251-L. 34 Cart. de GLORIA DO GOITA

DELEGADO ONISSIONÁRIO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

Maria Jose Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6088069 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.04.1998

NOME SEVERINA MARIA GOMES.

FILIAÇÃO Heleno José Gomes e Severina Maria da Conceição.

NATURALIDADE glória do Goitá PE. DATA DE NASCIMENTO 01.08.1976

DOC ORIGEM C.N. 879-F. 251-L. 34 Cart. de glória do Goitá

ASSINATURA DO TITULAR CARNEIRO S. CARDOSO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO TAVARES BURIL

09R-38

Severina Maria Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

176.841.868-33

MARIA JOSE GOMES

05/06/1966

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome SEVERINA MARIA GOMES

Nº de Inscrição 036579924-64

Data do Nascimento 01/08/76

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4.777.481 DATA DE EMISSÃO 03.11.1997
VANILDO JOSÉ GOMES.
filho de Manoel José Gomes e
Verina Maria Gomes.
CIDADE de São Antônio PE. DATA DE NASCIMENTO 03.02.1974
C.N. 16.397-F. 165-L. A32-Cart.
Gloria do Cariri
Assinatura do Titular
LEI Nº 4.777 DE 23.09.95

109
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO 09R-388
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES FILIPI
Assinatura do Titular
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
947.898.784-49
VANILDO JOSE GOMES
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
10 de NOVEMBRO de 1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
AFR/2002
BANCO DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BUIRIL

134

ANALFABETO

SIGNATARIO DO TITULO

INSTITUTO TAVARES BUIRIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4211639- DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/1989

NOME GILSON JOSE GOMES.

RELACAO Heleno José Gomes e severina Maria da Conceição.

NATURALIDADE Glória do Goitá PE. DATA DE NASCIMENTO 07/07/1968

DOC. UNIGEM C.Nasc.Nº13341 Fls.125V Liv.

30 Cart.de Glória do Goitá PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

do de Pessoas Físicas

Inscrição

997.404-49

IN JOSE GOMES

emitido em 1988

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Agosto/2008

CORREIOS
www.correios.com.br

111

113

ROSA DA SILVA

13-11




ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

TERCEIRO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

4117420

05/04/1989

ROSEMAR COM-S DA SILVA

HELIO JOSÉ COM-S

JOSÉ FRA TRIUNFO COM-S

DATA DE NASCIMENTO

27/04/1956

LAZARO GRANDE - PE

ENDEREÇO

C. Cas. nº 21.342.118.39V. IV. 40-B. CARTA

2º. Cart. 17.401.13.12

190-515734

113
7

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
João Paulo Martins
Joselaine Maura Figueiredo
Nicole Vianna Riente
Fernando de Freitas Barbosa
Flávia Nonato Roberto

Osmar da Silva Aquino
Adriana França da Costa
Cristina de Oliveira Ferreira
Evelyn I. Castillo Arevalo
Gabrielle Guimarães de Souza
Roberta Cunha Marinho
Ananda Dias Mendes
Alessandra Modolo

Amanda de Oliveira M. José
Noêmia Fraga Teixeira
Jullana Justo de Oliveira
Taisa Nery Silva
Rafaela F. Villas Boas Chagas
Klarissa M. C. Campos Ferreira
Deolindo Barreto Lima Neto
Michelle Galvão da Silva de Souza

Darlan Alves Moulin
Giovanna de Andrade Ribeiro
Isabel Alves da Rocha
Isabel Teixeira das Chagas
Lidiane da Silva Erves
Cristiane M. Saunier Flosi
Paloma Baptista de Oliveira

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE GLORIA
DO GOITA / PE.

Processo n.º 21720090005158

515-65-2009

UNIBANCO SEGUROS S/A, empresa seguradora, já devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe, neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT** proposta por **SEVERINA MARIA GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a **juntada do substabelecimento**, para que surta os devidos efeitos legais.

Por fim, requer sejam todas as intimações expedidas em nome do advogado **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, inscrito na OAB/PE nº 4246, com endereço profissional a Rua São José, 90 - Conj 810/812 - Centro - Rio de Janeiro /RJ.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2012.

João Alves Barbosa Filho
OAB/PE 4246

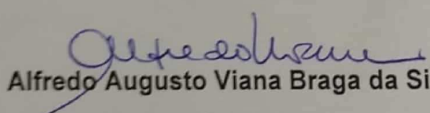
Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

217 2013.869.000013 03-01-2013 11:02 13000 101A

SUBSTABELECIMENTO

Alfredo Augusto Viana Braga da Silva, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 142.246, com endereço profissional na Av. Rio Branco nº 85, 6º, andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-004 substabeleço, **sem reserva**, todos os poderes da cláusula **ad judícia** para o foro, inclusive os especiais para receber notificações e intimações, transigir, desistir, assinar termos, propor ações, acordar, discordar, conciliar e firmar compromissos em juízo, todos constantes do Instrumento de Procuração anexo, aos Drs. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o Nº 134.307; **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o Nº 113.815; **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o Nº 114.089; todos com endereço profissional na Rua São José, nº 90, conj. 810/812, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Os poderes foram a mim outorgados por **UNIBANCO SEGUROS S/A**, com a finalidade exclusiva de patrocinar a defesa dos interesses e direitos da outorgante nos autos do processo **21720090005158**, que lhe move **SEVERINA MARIA GOMES**, perante o juízo da **1ª VARA CÍVEL DE GLORIA DO GOITA/ PE**.

GLORIA DO GOITA, 28 de novembro de 2012


Alfredo Augusto Viana Braga da Silva
OAB/RJ 142.246

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
João Martins
Rafaela Barbosa
Joselaine Maura
Fernando Barbosa
Adriana França
Adriana Moura

Amanda Maia
Caroline Mançano
Cristiane Flosi
Cristina Ferreira
Evelyn Castillo
Isabel Chagas
Jessica Correa

João Antonio
Julianne Souza
Michelle Souza
Noemia Teixeira
Osmar Aquino
Paloma Oliveira
Raphael Neves

Roberta Marinho
Roberto Costa
Taisa Silva
Tamires Farias
Tiago Leão
Walter Araújo

Assistentes jurídicos
Adriano Ribeiro
Breno Azambuja
Carlos Eduardo
Kellen Drummond
Lohan Mota
Michael Cunha
Rita Nogueira
Roberta Oliveira

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GLORIA DO GOITA / PE

Processo n. 21720090005158

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove **SEVERINA MARIA GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., em consonância ao R. despacho de fls., requerer a juntada dos documentos de representação. Pugna ainda o prosseguimento do feito, com a remessa dos autos a conclusão para ulterior decisão do juízo.

Por derradeiro, requer, ainda, a peticionante seja observado o nome do advogado, **João Alves Barbosa Filho**, OAB/PE 4246 para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termo em que,
Pede Juntada.

GLORIA DO GOITA, 25 de abril de 2014.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 5º andar – Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Jurídico, **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06, e por seu Diretor de Relações Institucionais, **JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 836.366 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.562.157-15, nomeia e constituem seus bastantes procuradores, **Drs. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº 4.246; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819, CPF 098.884.617-96; **ROSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, OAB/RJ 140.522, CPF 071.463.857-95; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, OAB/RJ 152.629, CPF 089.027.257-31; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681, CPF de número 110.766.304-05. Escritório situado a Rua São José, 90, grupos 810/812, Centro, Rio de Janeiro, RJ- CEP 20.010-020, tel.: (21) 3265-5600. TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/A, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar nos termos dos artigos 447 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo com o fim específico de promover a

R. Senador Dantas 74, 5º andar
Centro - Rio de Janeiro - CEP 20031-205
Tel 21 3861-4600
www.seguradoralider.com.br



Seguradora Líder - DPVAT

defesa dos interesses da Outorgante, ficando, desde já, VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014.

MARCELO DAVOLI LOPES

JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON

OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800
por semelhança a firma de MARCELO DAVOLI LOPES
(00388)

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014. Conf. por:
Munho _____ da verdade.

Geovani Alves Cunha - Aut.
32 UFL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/site/publico>

Cartório do 4º
Geovani Alves Cunha
Escrivente
CTPS nº 64019
Série 156 RJ
Art. 20 § 3º Lei 8.935/94
OFÍCIO DE NOTAS - RJ

OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800
por semelhança a firma de JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON
(00388)

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014. Conf. por:
Munho _____ da verdade.

Geovani Alves Cunha - Aut.
34 BUV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/site/publico>

Cartório do 4º
Geovani Alves Cunha
Escrivente
CTPS nº 64018
Série 156 RJ
Art. 20 § 3º Lei 8.935/94
OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Preocupado com o meio ambiente, a Seguradora Líder DPVAT utiliza papel reciclado e ajuda a preservar o futuro.

(7)
SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o n° 144.819; JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o n° 140.522; e FERNANDO DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa da advogada ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR, inscrita na OAB/PE sob o n° 30225, com escritório na RUA 48, 138 - ESPINHEIRO - RECIFE - PE - CEP: 52020-060, os poderes que lhes foram conferidos por UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move SEVERINA MARIA GOMES, em curso perante a Vara Cível da comarca de GLORIA DO GOITA/PE, nos autos do Processo n° 21720090005158.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014. O DE LAC

JOSELAINÉ MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB RJ 140.522

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB RJ 152.629

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB RJ 144.819

217 2014.869.0001287 30-04-2014 10:25 13068 LVIA



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 0000515-65.2009.8.17.0650

Autor: Severina Maria Gomes

DESPACHO

Compulsando os autos, verifico que a parte demandante alega que a ré se recusou a protocolar o requerimento de recebimento do seguro. Contudo, a requerida junta aos autos os documentos de fls. 42/52. Sendo assim, intime-se a parte autora para que se manifeste sobre os documentos juntados, no prazo de 15 (quinze) dias.

Sem prejuízo, advirto que pela distribuição dinâmica do ônus da prova, regra de instrução, adotada expressamente pelo NCPC (art. 373, e parágrafos), atribuo à demandada o ônus de comprovar a quitação do pagamento do seguro, devendo, para isso, ser intimada a trazer a comprovação documental, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpra-se.

Glória de Goitá, 26 de fevereiro de 2018.

Sheila Cristina Torres Santos Moreira

Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Glória do Goita

Forum Dr. Manoel Pessoa de Luna Filho - AV RUI BARBOSA, 896 - Cruz das Almas

Glória do Goita/PE CEP: 55620000 Telefone: (81) 3658.2925/(81)3658.2922 - Email: vunica.gloriadoGoita@tjpe.jus.br - Fax:

CERTIDÃO

Processo nº: 0000515-65.2009.8.17.0650

Classe: Procedimento Sumário

Expediente nº: 2018.0867.000498



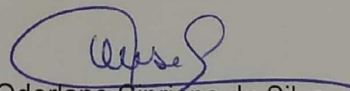
Eu, Oderlane Cipriano da Silva, Chefe de Secretaria, em virtude de lei,
etc.....

CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo os autos observei que o
pedido de fl 94 **deixou de ser apreciado pela MM Juíza de Direito desta
Comarca**, pelo que faço retornar os autos conclusos.

Dou fé.

DECLARO, para os devidos fins, que eu, Oderlane Cipriano da Silva,
subscrevo este expediente por ordem do(a) MM. Juiz(a) desta Comarca. Provimento
nº 002/2010 – CGJ-TJPE

Glória do Goitá (PE), Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito
(07.03.2018)

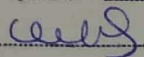

Oderlane Cipriano da Silva
Chefe de Secretaria

Conclusão

Nesta data faço estes conclusos ao Ex.

do que para constar lavro este termo

Glória do Goitá, 07 de 03 de 2018

eu, 

Escrivão o Escrevê



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Vara Única da Comarca de Tracunhaém

Processo: nº 0000515-65.2009.8.17.0650

DESPACHO

1. Defiro o pedido de habilitação de fls. 98/111 nos termos do art. 110 de CPC. Intime-se o advogado Rodrigo Alves Dias OAB/PE 23.351, pelo DJe, para providenciar as procurações faltantes dos demais herdeiros indicados à fl. 99.
2. Cumpra-se o despacho de fl. 118 no que faltar.

Glória do Goitá/PE, 7 de março de 2018.

SHEILA CRISTINA TORRES SANTOS MOREIRA
Juíza de Direito

Processo nº: 0000515-65.2009.8.17.0650

Classe: Procedimento Sumário

Expediente nº: 2018.0867.000497

Partes: Autor Rosimar Gomes da Silva e outros

Advogado Rodrigo Alves Dias - OAB/PE 23.351

Réu UNIBANCO AIG SEGUROS

Advogado: João Alves Barbosa Filho - OAB/PE 4246

Finalidade: Fica a parte Autora, através de seu Advogado INTIMADA para que se manifeste, no prazo de 15 dias, sobre os documentos de fls. 42/52, acostados aos autos.

Fica a parte Requerida, por seu Advogado, INTIMADA de que a ela foi atribuído o ônus de comprovar a quitação do pagamento do seguro, devendo, para isso, trazer a comprovação documental, no prazo de 15 dias. Tudo conforme Despacho de fl. 118.

Glória do Goitá (PE), 05/02/2018

Oderlane Cipriano da Silva

Chefe de Secretaria

Sheila Cristina Torres Santos Moreira

Juiza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 0000589-27.2006.8.17.0650

Classe: Procedimento ordinário

Expediente nº: 2018.0867.000533

Partes: Autor Manoel José da Silva

Advogado Joelma Alves dos Anjos OAB/PE 13684

Advogado Denise da Costa Pimentel OAB/PE 022135

Réu ESTADO DE PERNAMBUCO

Finalidade: Fica a parte Autora, por seus Advogados acima nominados, INTIMADOS para, no prazo de 15 dias, apresentarem CONTRARRAZÕES ao Recurso de Apelação interposto nos autos.

Glória do Goitá (PE), 08/03/2018

Oderlane Cipriano da Silva

Chefe de Secretaria

Sheila Cristina Torres Santos Moreira

Juiza de Direito

CERTIDÃO
Certifico que nesta data expedi o
mandado de Intimação e Citação e
entreguei-o ao Oficial de Justiça
Gloria do Goita, 12 de 03 de 2018

Recebi o expediente
no 2018/0867. 000486.
